



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ____/2024

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que implemente a semana escolar de combate a violência contra a mulher nas escolas do município de Itaguaí.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá pois o Brasil tem uma das maiores taxas de feminicídio do mundo. A inclusão de conteúdo sobre a prevenção à violência contra a mulher na educação básica visa incentivar a reflexão de alunos e profissionais da educação sobre o assunto e, assim, abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica, as medidas protetivas e os meios para o registro de denúncias.

Sala das Sessões ____/____/2024.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Túciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>